

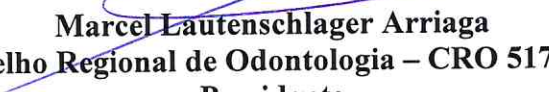


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nas informações do **Processo Administrativo nº 021/2022**, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Odontologia da Bahia atestarem haver Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de fachadas da Delegacia Regional de Irecê, de acordo com o valor orçado de **R\$ 1.936,85 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação do prestador indicada para prestação dos serviços em comento, **AUTORIZO** os termos da presente **Dispensa de Licitação nº 016/2022**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a contratação direta da empresa **Laira M. Dos Santos, nome fantasia “SALOBRO COMUNICAÇÃO VISUAL”, CNPJ nº 39.747.198/0001-07**. Fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação no site oficial (portal da transparência), para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Salvador/BA, 14 de julho de 2022.


Marcel Lautenschlager Arriaga
Conselho Regional de Odontologia – CRO 5172/BA
Presidente